

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaia.pr.gov.br

Jaguariaia, 22 de março de 2019

04 Páginas / Ano 3 / Edição nº 170



## DECRETOS

### DECRETO nº. 243/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 03182/2019, do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, nomeada que fora através do Decreto nº. 273/2016, a Senhora **SIMONE MICHALOWSKI YASUL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.905-6/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.891-45.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 244/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

**Artigo 1º. CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02354/2019, à senhora **URANIA MELO VIANA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1.042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.846-2/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-34.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a data de 26 de fevereiro de 2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 536/2019, EDITAL, TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2019, CONTRATADA: LADY PAMELA FRANCIÊLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS, CPF XXX.XXX.949-51, Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 14 de janeiro de 2021.**

**EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 575/2019, EDITAL, TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2019, CONTRATADA: MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS, CPF XXX.XXX.509-49, Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 14 de janeiro de 2019 até de janeiro de 2021.**

**EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 576/2019, EDITAL, TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2019, CONTRATADA: MURIELLY CRISTINA BUDZIAK, CPF XXX.XXX.809-48, Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 14 de janeiro de 2019 até de janeiro de 2021.**

**EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 577/2019, EDITAL, TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2019, CONTRATADA: CAROLINE ABREU DOS SANTOS, CPF XXX.XXX.339-46, Valor mensal: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 14 de janeiro de 2019 até de janeiro de 2021.**

**EXTRATO, 1º TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº09/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2018, OBJETO: prorroga-se o prazo para conclusão da obra a partir de seu vencimento até 1 de abril de 2019, bem como o acréscimo da obra no percentual de 22,92% ou seja o valor de R\$53.832,48 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº402/2018, CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.706.354/0001-44, Assinatura: 15 de março de 2019.**

**EXTRATO, 7º TERMO ADITIVO, PROTOCOLO GERAL 919/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2014, OBJETO: prorroga-se o prazo pelo período de 6 meses a partir de seu vencimento, ou seja 5 de janeiro de 2019 até 5 de julho de 2019, Valor Global: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Assinatura: 7 de março de 2019.**

**EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2019, OBJETO: Aquisição de Livros de Registro de Classe e Pasta Individual do Aluno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20/2019, CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ/MF nº 76.437.383/0001-21, Valor Global Contratual: R\$ 1.468,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 28 de janeiro de 2019.**

**EXTRATO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 2/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS DO APARELHO DE HEMATOLOGIA BC – 5380 MINDRAY DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 612/2019, CONTRATADO: J.R.EHLKE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34, Valor Global Contratual: R\$ 1.554,12 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), Vigência: 90 dias, Assinatura: 21 de fevereiro de 2.019.**

**EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 12/2019, OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de pães para atender a demanda das secretarias solicitantes, HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019, CONTRATADO: F. PAVUK – TRANSPORTES – EIRELI, CNPJ Nº 08.510,710/0002-54, Estimativa Global Contratual: R\$128.771,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18/03/2019**

**EXTRATO, 1º TERMO ADITIVO, PROTOCOLO GERAL 1632/2019, PREGÃO PRESENCIAL 14/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018, CONTRATADO: EVARISTO MARTINS DA COSTA PASSOS & SANTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 19.175.346/0001-58, OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de 6 meses a partir de seu vencimento ou seja 23 de março de 2019 até 23 de setembro de 2019, Assinatura: 14 de março de 2019,**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019, PROMISSÁRIO: GIOVANA GABRIEL MATEUS, CPF Nº XXX.XXX349-87, Lote nº01 – Quadra 28, Lote 04, Valor do Lance: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019, PROMISSÁRIO: MARIA APARECIDA PAES DOS SANTOS, CPF Nº XXX.XXX079-49, Lote nº02 – Quadra 28, Lote 07, Valor do Lance: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019,**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019, PROMISSÁRIO: JUNIO CESAR LEAL, CPF Nº XXX.XXX769-06, Lote nº03 – Quadra 28, Lote 16, Valor do Lance: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019, PROMISSÁRIO: JUVENAL MENDES DA LUZ, CPF Nº XXX.XXX529-04, Lote nº04 – Quadra 28, Lote 21, Valor do Lance: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019, PROMISSÁRIO: IOLANDA MARIA BUENO SOUZA, CPF Nº XXX.XXX309-00, Lote nº05 – Quadra 28, Lote 22, Valor do Lance: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), Assinatura: 19 de março de 2019,**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019, PROMISSÁRIO: IOLANDA MARIA BUENO SOUZA, CPF Nº XXX.XXX309-00, Lote nº05 – Quadra 28, Lote 22, Valor do Lance: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), Assinatura: 19 de março de 2019,**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019, PROMISSÁRIO: EDEVER SOELI CALISTRO, CPF Nº XXX.XXX529-53, Lote nº06 – Quadra 28, Lote 24, Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 19 de março de 2019,**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019, PROMISSÁRIO: MARIA SABOIA DE ALMEIDA, CPF Nº XXX.XXX189-91, Lote nº07 – Quadra 28, Lote 26, Valor do Lance: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019, PROMISSÁRIO: IZIDORO ANTONIO ALVES NETO, CPF Nº XXX.XXX989-15, Lote nº08 – Quadra 28, Lote 32, Valor do Lance: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019, PROMISSÁRIO: ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF Nº XXX.XXX449-90, Lote nº09 – Quadra 29, Lote 03, Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019, PROMISSÁRIO: ADÃO KOLODJI, CPF Nº XXX.XXX509-97, Lote nº05 – Quadra 29, Lote 14, Valor do Lance: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), Assinatura: 19 de março de 2019,**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019, PROMISSÁRIO: CLEUSA ALVES LINO, CPF Nº XXX.XXX789-68, Lote nº05 – Quadra 29, Lote 17, Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 19 de março de 2019,**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019, PROMISSÁRIO: VALDEMAR CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.XXX399-34, Lote nº12 – Quadra 29, Lote 21, Valor do Lance: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019, PROMISSÁRIO: MARIA ELAINE BATISTA LIMA, CPF Nº XXX.XXX049-57, Lote nº13 – Quadra 29, Lote 23, Valor do Lance: R\$1.657,00 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019, PROMISSÁRIO: ALCEU TOMAZ DE MIRANDA, CPF Nº XXX.XXX959-72, Lote nº14 – Quadra 29, Lote 24, Valor do Lance: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019, PROMISSÁRIO: FERNANDO DE PONTES ANTUNES, CPF Nº XXX.XXX419-87, Lote nº13 – Quadra 30, Lote 02, Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019, PROMISSÁRIO: TAIS DA SILVA FERREIRA DE BARROS, CPF Nº XXX.XXX309-00, Lote nº16 – Quadra 30, Lote 36, Valor do Lance: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, Concorrência Pública nº14/2019, Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso, Cemitério Parque da Saudade, OBJETO Promessa de Cessão de Direito de Título de Uso Perpetuo, HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019, PROMISSÁRIO: ADEZILDO SIMÕES DONATO, CPF Nº XXX.XXX409-72, Lote nº17 – Quadra 31, Lote 18, Valor do Lance: R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 19 de março de 2019.**

**EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Combustível para veículos automotores, para atender a demanda da Frota Municipal no ano de 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019, CONTRATADO: POSTOS PELANDA JAGUARIAIA LTDA, CNPJ Nº 14.784.780/0001-12, Valor Global Contratual: R\$2.894.098,00 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil noventa e oito centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 15 de março de 2019.**

**EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 006/2019, OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de gás(GLP) para atender as secretarias municipais no ano de 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019, CONTRATADO: HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ Nº 78.321.221/0001-59, Valor Global Contratual: R\$198.393,50 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 15 de março de 2019.**

**EXTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIA, Vigência: 12 meses Assinatura: 15 de março de 2019.**

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s);

1 - HILANDER VALENTIM GUIMARÃES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº78.321.221/0001-59

2 - Descrição:

Item	Descrição	Quant.	Unit.	Total
1	Gás(GLP), 13kg(recarga)	810	66,50	53.865,00
2	Gás(GLP), 13kg(recarga)	269	66,50	17.888,50
3	Borrão de Gás, 13kg(essco)	14	125,00	1.750,00
4	Gás(GLP)45kg(recarga)	272	345,00	93.840,00
5	Gás(GLP)45kg(recarga)	90	345,00	31.050,00

**EXTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIA, VIGÊNCIA: 12 MESES ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2019.**

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

1.1 - Descrição: Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Item	Combustível	Marca	Quantidade	Unidade	Total
01	Gasolina Comum	Ipiranga	168.300	R\$4,36	R\$ 733.788,00
02	Diesel	Ipiranga	452.000	R\$3,35	R\$1.514.200,00
03	Diesel 10	Ipiranga	185.000	R\$3,45	R\$ 638.250,00
04	Etanol	Ipiranga	1000	R\$3,09	R\$ 3.090,00
05	Aria	Ipiranga	3000	R\$1,59	R\$ 4.770,00

Extrato, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2019,  
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 12/2019,  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,  
Vigência: 12 meses  
Assinatura: 18/03/2019

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa Detentora acima qualificada:

1,1 Descrição

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	57282	Unid	Pão Francês 50 gramas	R\$ 0,70	40.097,40	F PAVAK TRANSPORTES - EIRELI
2	63250	Unid	Pão para cachorro quente, 50 g	R\$ 1,10	69.575,00	F PAVAK TRANSPORTES - EIRELI
3	1270	Unid	Pão de Castele	R\$ 7,98	10.134,60	F PAVAK TRANSPORTES - EIRELI
4	6400	Unid	Pão de hambúrguer, 50g(redondo)	R\$ 1,28	8.192,00	F PAVAK TRANSPORTES - EIRELI
5	80	Unid	Pão de leite, tipo de forma fatiado, pacote de 500g	R\$ 9,65	772,00	F PAVAK TRANSPORTES - EIRELI



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 013**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **22 de março a 01 de abril de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
01	ALEXANDRE DA SILVA	680111	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 21 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Departamento de Compras e Licitação  
**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019**

**"ONDE SE LE:**  
"Pregão Presencial Nº 30/2019"

**"LEIA SE:**  
"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019"

Jaguariaíva, 21 de março de 2019.  
**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E**  
**CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00249/2019)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Jaguaraiava/PR  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142  
Bairro: CIDADE ALTA  
Telefone: (043) 3535-9400  
E-mail: ipaspmj@brturbo.com.br  
Representante legal: JOSÉ SLOBODA  
CPF: 529.333.009-82  
Cargo: Prefeito  
E-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
CEP: 84200-000  
Fax:  
Complemento:  
Data início da gestão: 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES  
Endereço: RUA LEONIDAS FERREIRA DE BARROS, 12  
Bairro: CIDADE ALTA  
Telefone: (043) 3535-4909  
E-mail: ipaspmj@brturbo.com.br  
Representante legal: VALDEMIR FERREIRA  
CPF: 808.387.909-68  
Cargo: Presidente  
E-mail:

CNPJ: 72.376.916/0001-51  
CEP: 84200-000  
Fax: (043) 3535-4909  
Complemento:  
Data início da gestão: 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Jaguaraiava da quantia de R\$ 850.912,17 (oitocentos e cinquenta mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos), correspondentes aos valores de APORTE 2018 EDUCAÇÃO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2018 a 12/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Jaguaraiava confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 850.912,17 (oitocentos e cinquenta mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.181,87 (quatorze mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 14.181,87 (quatorze mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), vencerá em 30/04/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL 2691/2017.

**Parágrafo primeiro** - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

**Parágrafo segundo** - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Jaguariaíva - PR / 18/03/2019

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
JOSÉ SLOBODA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS  
VALDEMIR FERREIRA

Testemunhas:

MARCUS EVANDRO GIAROLA  
ADVOGADO  
CPF: 763.456.379-04  
RG: 53244785

CARLOS PEREZ GOMEZ  
SECRETARIO  
CPF: 411.911.619-00  
RG: 31152321

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leonidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)